

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – UPA CURADO E A EMPRESA MÁRCIO RICARDO DELGADO LESSA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO- UPA CURADO, com endereço à Rua Leonardo da Vinci, 68, Curado II, Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0003-03, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da Cédula de Identidade RG. nº1.006.466-SDS/ PE e inscrito no CPF sob o nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, 102, Casa Caiada, Olinda-PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA MÁRCIO RICARDO DELGADO LESSA ME**, estabelecida na Rua Joaquim de Brito, 122, Boa Vista, Recife – PE, inscrita no CNPJ sob nº 29.987.050/0001-96, por seu representante legal, **MÁRCIO RICARDO DELGADO LESSA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 447.156.414-63, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação de vigência do prazo do contrato de execução pela **CONTRATADA**, de serviços especializados de manutenção/reforma de cadeiras e estofados da **UPA CURADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela execução dos serviços, objeto deste instrumento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor equivalente aos serviços realizados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

PREÇO

2.1.1. VALOR UNITÁRIO :

Item	Descrição	Unidade de	Preços unitários R\$
01	Pintura Preta	Un	R\$ 50.00
02	Lavagem do assento e encosto	Un	R\$ 50.00
03	Serviços de revestimento assento - Cadeira Secretaria sem costura tipo 1	Un	R\$ 35.00
04	Serviços de revestimento encosto - Cadeira Secretaria sem costura tipo 1	Un	R\$ 30.00
05	Serviços de revestimento assento - Cadeira executiva com costura tipo 2	Un	R\$ 110,00
06	Serviços de revestimento encosto – Cadeira executiva com costura tipo 2	Un	R\$ 90.00
07	Serviços de revestimento assento - Cadeira do papai sem costura tipo 3	Un	R\$ 130.00
08	Serviços de revestimento encosto - Cadeira do	Un	R\$ 120.00

	papai sem costura tipo 3		
09	Serviços de revestimento assento Cadeira diretor com costura tipo 4	Un	R\$ 140.00
10	Serviços de revestimento encosto Cadeira diretor com costura tipo 4	Un	R\$ 130.00
11	Braço Regulável Esquerdo	Un	R\$ 86.00
12	Braço Regulável Direito	Un	R\$ 86.00
13	Madeira do assento cadeira secretaria	Un	R\$ 30.00
14	Madeira do encosto cadeira secretaria	Un	R\$ 20.00
15	Madeira do assento cadeira executiva		R\$ 40.00
16	Madeira do encosto cadeira executiva	Un	R\$ 30.00
17	Madeira do assento do papai	Un	R\$ 90.00
13	Madeira do encosto do papai	Un	R\$ 90.00
14	Madeira do assento cadeira diretor	Un	R\$ 60.00
15	Madeira do encosto cadeira diretor	Un	R\$ 50.00
16	Espuma do assento cadeira secretaria	Un	R\$ 40.00
17	Espuma do encosto cadeira secretaria	Un	R\$ 30.00
18	Espuma do assento cadeira executiva	Un	R\$ 60.00
19	Espuma do encosto cadeira executiva	Un	R\$ 40.00
20	Espuma do assento cadeira do papai	Un	R\$ 100.00
21	Espuma do encosto cadeira do papai	Un	R\$ 100.00
22	Espuma do assento cadeira diretor	Un	R\$ 60.00
23	Espuma do encosto cadeira diretor	Un	R\$ 50.00
24	Rodizio Preto PP Unidade	Un	R\$ 15.00
25	Coluna a gás cadeira secretaria/ executiva/diretor.	Un	R\$ 106.00
26	Plataforma Backita M1	Un	R\$ 352.00
27	Parafusos	Un	R\$ 0,50
28	Base preta secretária	Un	R\$ 134.00
29	Base preta diretor	Un	R\$ 180.00
30	Plataforma Universal preta frange	Un	R\$ 64.00
31	Bucha guia	Un	R\$ 50.00



32	Deslizadores preto	Un	R\$ 8.00
33	Mecanismo de Relax	Un	R\$ 160.00
34	Perfil Assento/Encosto	Un	R\$ 10.00
35	Solda da estrutura	Un	R\$ 80.00
36	Mão de obras para cadeiras secretarias, executivas, diretor, cadeira do papai.	Un	R\$ 90.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 01 (hum) ano, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.
As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Jaboatão dos Guararapes, **11 de maio de 2023.**


CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/UPA CURADO
GIL MENDONÇA BRASILEIRO


CONTRATADA
EMPRESA MÁRCIO RICARDO DELGADO LESSA ME
MÁRCIO RICARDO DELGADO LESSA


GESTOR DO CONTRATO


FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas



